

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 054/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aos abaixo relacionados pensão nos termos do Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, em decorrência do falecimento de IVO SEBASTIÃO DA SILVA, ocorrido em 18/04/2005:

NOME	RG	DATA NASC.	TIPO DA PENSÃO	VALOR
CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA	4.277.257-7 SSP PR	16/10/1964	VITALÍCIA	R\$ 213,01
VALÉRIA VIEIRA DA SILVA		05/03/1990	TEMPORÁRIA	R\$ 213,01
MIRELA VIEIRA DA SILVA		23/08/2004	TEMPORÁRIA	R\$ 213,00
TOTAL				R\$ 639,02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 5 de maio de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal